



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.267/2015

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.018/2014, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º. 1.001/2014 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.001.10.302.0075-2.032.000 Programa Saúde da Família

(222) 3.3.90.36.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Suplementação

05.001.15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

(114) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

06.001.10.302.0075-2.032.000 Programa Saúde da Família

(223) 3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Redução

05.001.15.452.0058-1.010.000 Aquisição de Equipamentos Rodoviários

(120) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 11 de março de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal